
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO
DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CERRO
AZUL, RELATIVA AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cerro Azul APROVOU, e eu, JONAS CARLOS DIAS, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO o seguinte:

“DECRETO LEGISLATIVO”

Art. 1º Ficam DESAPROVADAS as Contas do Município de Cerro Azul, referente ao Exercício Financeiro de 2013, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Acórdão nº 412/18 e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cerro Azul.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício PREFEITO VALDEMIR SANTOS PORFÍRIO,
Câmara Municipal de Cerro Azul, em 26 de maio de 2020.

JONAS CARLOS DIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:B7DEEFF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/05/2020. Edição 2019

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>